



PROCESSO Nº 032/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 038/2018, DE 18 DE BRIL DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE ABRIL DE 2018

REMETENTE VERADOR MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS *Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de **RUA PEDRO VICENTE FILHO**.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



PROJETO DE LEI Nº 038, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO VICENTE FILHO, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando no limite da CE 377, no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas e finalizando na Avenida Capitão José Rodrigues.

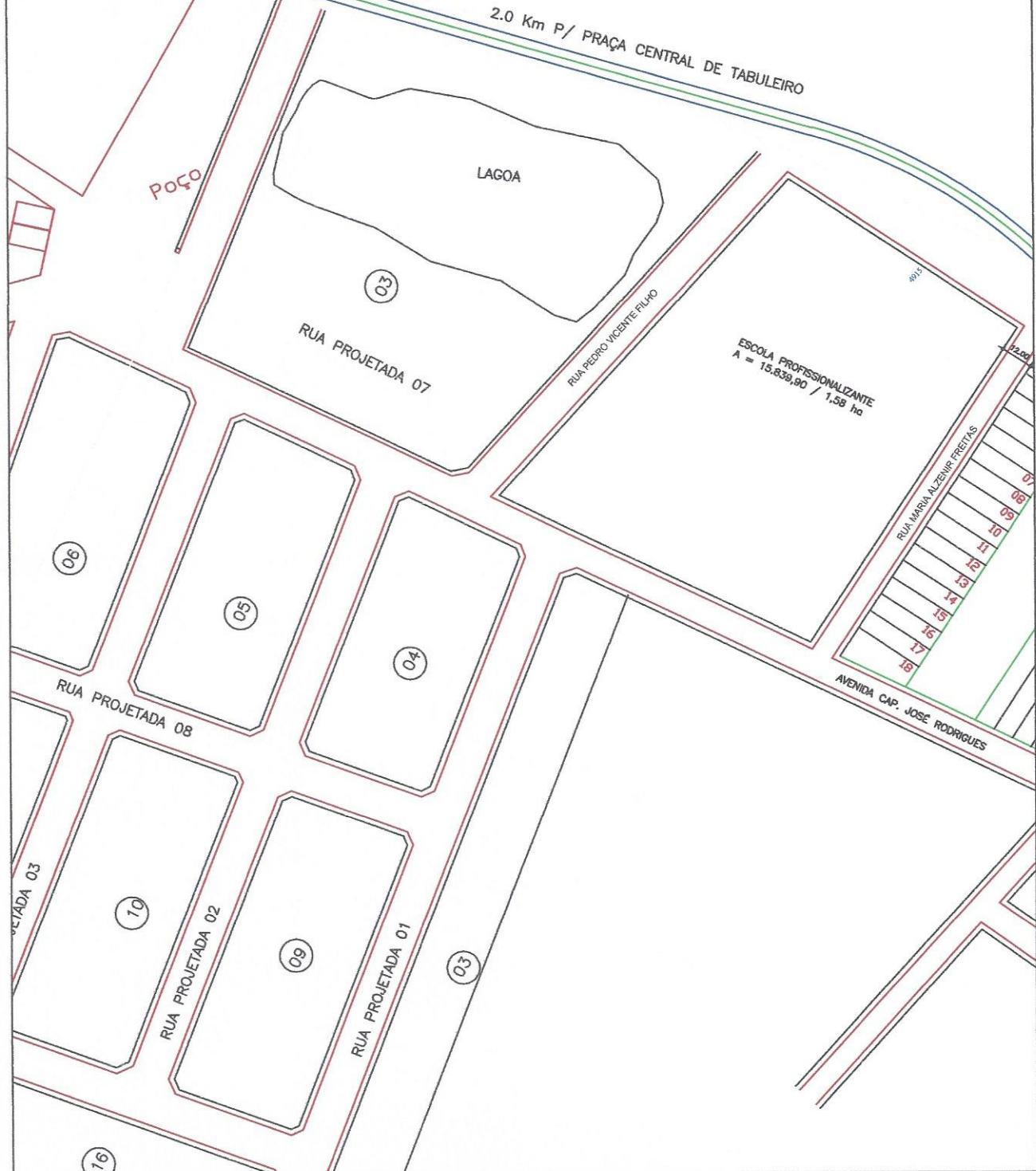
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 18 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Vereadora



594900
9421223 1



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA PEDRO VICENTE FILHO - BAIRRO JURANDI MAIA DE AZEVEDO

OBSERVAÇÃO:
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA
19/04/2018

Pedro Vicente Filho



Pedro Vicente Filho, também conhecido como Doca Vicente. Nasceu na comunidade por nome de cachoeira no município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no dia 29/06/1923. Filho de Pedro Vicente Mendes e de Marcionila Ferreira de Sena. Perdeu sua mãe aos 13 anos de idade, por isso teve que trabalhar muito cedo na agricultura para ajudar seu pai e seus irmãos. Passou por muita dificuldade, muito sofrimento.

Quando completou sua maior idade, foi para Fortaleza, onde se alistou no Exército, prestando serviço militar nos anos de 1944 a 1946, onde também participou da segunda Guerra Mundial. Depois de prestar o serviço militar voltou para Tabuleiro e ao chegar seu pai havia casado de novo e construído outra família.

Com 27 anos de idade ele se casou com sua prima Maria Eva de Jesus com quem construiu família. Teve 17 filhos, 11 já falecidos, 6 vivos, 6 netos e 6 bisnetos, criando todos, não possuiu infância, se dedicou a família, era o Patriarca da família.

Por muito tempo ele trabalhou no comércio de frutas, principalmente com limão, onde comprava limão e mandava para o estado de Pernambuco, com isso tirava o sustento de sua família. Nessa época ele ficou conhecido como Doca do Limão. Sempre foi um homem honesto, trabalhador e de muita fé, pois ele era muito religioso. Sempre viveu pro bem estar de sua família, um homem respeitado e amado por todos que o conhecia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de **RUA PEDRO VICENTE FILHO**.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira				X
Clenilda Chaves Aprígio				X
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
10 (X) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
02 () ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 27/04/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 038/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO VICENTE FILHO, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando no limite da CE 377, no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas e finalizando na Avenida Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 28 de abril de 2018.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 032/2018.
RELATORA: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 038/2018
PARECER N º 010/2018

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de **RUA PEDRO VICENTE FILHO**.

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 20 de abril de 2018. Na forma regimental, os membros da comissão indicaram para a relatoria da matéria o Vereador Raimundo Moreira de Almeida.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a arguir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 25 de abril de 2018.

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima - Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Raimundo Moreira de Almeida